



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA NORMATIVA Nº 53/GABR/REITORIA, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Pesquisa, vinculada ao Departamento de Ensino, na estrutura organizacional do *campus* Horizonte, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23823.000642/2023-25, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, Código EAG, na estrutura organizacional do *campus* Horizonte, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS HORIZONTE	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Direção Geral	-
Departamento de Ensino	-
Coordenadoria de Pesquisa	EAG

Art. 2º À Coordenadoria de Pesquisa compete:

- I - Elaborar o plano anual de ação da Pesquisa, a ser inserido no Plano Anual de Ações do *campus* Horizonte;
- II - Observar as políticas e normas para a gestão da Pesquisa e aplicá-las no que couber no *campus* Horizonte;
- III - Promover a integração das atividades do *campus* Horizonte, como também, com outros órgãos envolvidos nas atividades de Pesquisa;
- IV - Encaminhar para avaliação e emissão de Pareceres sobre a criação e certificação de grupos de Pesquisa;
- V - Programar e coordenar planos de concessão de bolsas do IFCE *campus* Horizonte;
- VI - Coordenar ações que visem ao desenvolvimento e à conciliação das atividades institucionais de Pesquisa;
- VII - Apresentar relatórios de atividades do setor quando solicitado pela Pró-reitoria;
- VIII - Propor comissões para emitir Pareceres sobre assuntos de competência do Setor de Pesquisa;

IX - Representar ou indicar representante para participar de fóruns regionais e nacionais, relacionados à Pesquisa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Reitor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor Substituto**, em 15/06/2023, às 17:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4997105** e o código CRC **063B26B1**.